



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG
<<CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA LUZIA/MG (COMPAC)>>

Prezados Senhores Conselheiros,

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, através da Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG - COMPAC, Sra. Regilene de Carvalho Rodrigues, no uso de suas atribuições, em cumprimento da RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO COMPAC Nº 001/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, manifesta a **CONVOCAÇÃO de todos os membros titulares e suplentes para a reunião ordinária presencial, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2026, quinta-feira, das 9h às 11h, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, situado na Rua Direita, nº 367, Centro Histórico, Santa Luzia/MG, tendo como PAUTA:**

1. Aprovação e assinatura da ata referente à reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2025;
2. Aprovação da pauta da reunião;
3. Autorização, conforme previsão legal no inciso XIV, do art. 75, da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018, para o uso do recurso do FUMPAC, para a realização do pagamento da **19ª medição** referente à execução da segunda etapa (restauração arquitetônica, artísticos e complementares) de obra de restauração do Solar Teixeira da Costa, também conhecido como Casa de Cultura/Museu Histórico Aurélio Dolabella, no Município de Santa Luzia/MG, especificamente localizado na Rua Direita, nº 785, Centro, Santa Luzia/MG, com a Empresa RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 03.120.306/0001-70, respectivamente **no valor de R\$ 101.349,57** (conforme documentação em anexo: Boletim de Medição Detalhado - Nº 19ª - Períodos: 26/11/2025 à 25/12/25 e Ofício ao COMPAC_19ª Medição;
4. Anuência de Supressão Arbórea nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Luzia\MG, localizada a Av. VIII, 50 - Carreira Comprida;
5. Apreciação do Cronograma de Trabalhos Técnicos de Salvaguarda e Proteção para fins de ICMS Patrimônio Cultural - Exercício 2026;
6. Aprovação Dossiê de Registro "Bicota de Mulata";
7. Deliberação sobre a formalização do endereço eletrônico compac@santaluzia.mg.gov.br para recebimento de demandas;
8. Informes da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia - MG.

Gentileza confirmar a participação ou impossibilidade por e-mail e/ou no grupo de WhatsApp.

Santa Luzia/MG, 08 de janeiro de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PMSL